# PEDIDO DE ISENÇÃO E IMUNIDADE IPVA

## **ROTEIRO RÁPIDO – Usuário Externo**

Março/2009 - (versão 1.2)

### TTD PEDIDO DE ISENÇÃO E IMUNIDADE IPVA Usuário Externo

O Sistema de Administração Tributária – S@T está disponibilizando o pedido de ISENÇÃO E IMUNIDADE - IPVA que possibilita o preenchimento envio, impressão do DARE, bem como a consulta ao pedido via internet.

Qualquer interessado independente de prévio cadastramento, poderá acessar o sistema e encaminhar o pedido. Neste aplicativo serão informados todos os dados da situação do interessado, bem como, a relação dos documentos necessários à obtenção do benefício.

A primeira parte do roteiro (dos itens 1 a 4) é destinada ao usuário externo (solicitação do benefício). Os procedimentos descritos nos itens 5 e 6, serão utilizados pelos funcionários da SEF na análise do pedido.

#### 1 - Do Pedido de Isenção e Imunidade IPVA

- O interessado deverá solicitar o pedido via internet acessando o site da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF: <u>www.sef.sc.gov.br</u> e na opção "Tributário", clicar em "TTD - Tratamento Tributário Diferenciado" (fig. 01);

ig. 01 🔪			
verno do Estado de Sa	nta Catarina <u>Ouvidoria</u> <u>C</u>	Destaques:	~
S	Governo do Estado de San <b>Secretaria de Esta</b>	ita Catarina <b>do da Fazenda</b>	pesquisar
	Downloads   Plantão Fiscal	I Fale conosco I Denúncia Fiscal I Ouvide	oria Estado l
Home	Y Noticias		
Institucional	17/02 - ORCSC lança Portal Con	tábil	Nacional
Serviços	16/02 - Brasil chega aos 100 mil 4,5 milhões	o Simples	
_egislação	16/02 - Pirataria apreensões din	Nacional	
Licitações	sonegação cresceu 13/02 - Pró-Empreos: na contran	Parcelamento do ICMS	
Notícias da SEF			Mais
Publicações	Finanças Públicas	Tributário	
	AUDITORIA	DARE online, offline e Especial	Destaques
ACESSO SISTEMAS	Adjantamento - Diária	GNRE - Guia Nacional 🛛	Passe Fiscal Interestadual
	Atos de Pessoal	CND do Fisco 🗷	Edital Credenciamento -
SQT SAT	Convênios	Juros Selic	Bancos Arrecadadores
NFE	Despesa Pública	ITCMD - Instruções	<ul> <li>Substituição Tributária:</li> </ul>
Nota Fiscal Eletrônica	Licitações e contratos	TTD -Tratamento Tributário	decreto, cálculo de juros e
O SINTEGRA/SC	+ informações	ECF - Equipamentos Emissores	ICMS Boletim Informativo
	CONTÁRCIO	de Cupom Fiscal	

- Selecione e clique no benefício para prosseguir (fig. 02);



- No quadro "Acesso ao Sistema",clique em "Efetuar Pedido de TTD" (item "1" na fig. 03);

_		
Fi	n	03
	<b>u</b> .	UU

esso ao sistema:		
Efetuar Pedido TTD	🖾 Consultar Pedido TTD	🕼 Retomar Pedido Inacabado
1	2	3

- Na tela 1 de 4 (fig. 04), selecione o "Tipo Pessoa" (física ou jurídica); informe se é contribuinte cadastrado no ICMS/SC (inscrição estadual ou registro sumário produtor); preencha o campo "Identificação", e clique no botão "Avançar";

Fig. 04

	TTD - Efetuar um Pedido de Tratamento Tributário Diferenciado
	Passo 1 d
Le Utilize esta aplicação para fazer o Pedido o entrada de dados seja feita em etapas, não	a-me: e Tratamento Tributário Diferenciado. Até que seja pressionado o botão "Imprimir Protocolo/Remeter a SEF" a aplicação permite que a sendo necessário seu preenchimento todo de uma vez.
Dados do Requerente do Beneficio Tipo Pessoa: É Cadastrado em SC? Identificação:	PESSOA JURÍDICA V SIM V Se "Sim", digitar a Inscrição Estadual(contribuinte) ou o Registro Sumário(Agricultor)
Cancelar	Ayançar

- Na tela do Passo 1 de 4, informe os campos solicitados e clique em "Avançar". Na "Unidade de Destino do Pedido", selecione a Unidade da SEF - USEFI onde será entregue a documentação obrigatória. No caso de contribuinte inscrito na SEF/SC, a Unidade de Destino do Pedido será a USEFI de sua jurisdição (fig. 05);

	TTD - Efetuar um Pedido de Tratamento Tributário Diferenciado
	Passo 1
Leia- ze esta aplicação para fazer o Pedido c rada de dados seja feita em etapas, não	me: de Tratamento Tributário Diferenciado. Até que seja pressionado o botão "Imprimir Protocolo/Remeter a SEF" a aplicação permite que sendo necessário seu preenchimemo todo de uma vez.
ados do Requerente do Benefício	
Tipo Pessoa:	PESSOA FÍSICA
É Cadastrado em SC?	NÃO 🔽 Se "Sim", digitar a Inscrição Estadual(contribuinte) ou o Registro Sumário(Agricultor)
Identificação:	Número ('PF Avançar'
Inscrição Estadual:	
Nome/ Razao Social:	
Unidade de Destino do Pedido:	
UF:	SC Selecione o Estado de domicilio do Requerente
Municipio:	
Bairro:	
Tipo Logradouro:	
Logradouro:	
Número Logradouro:	
Complemento:	
CEP:	
e. maile	
e-man.	Utilizado para o envio da resposta do pedido
Telefone (ddd)+(telefone):	
	EVAKKWA
Digite o conteúdo da imagem para validar o pedido:	
validat o pedido.	

- Na tela da fig. 06 (Passo 2 de 4) será fornecido o número do protocolo do pedido, que permitirá a consulta ao andamento do pedido, assim como, retomar o preenchimento do pedido, quando for o caso;

Fig. 06

	TTD - Efetuar um Pedido de Tratamento Tributário Diferenciado	
		Passo
sia-me:		
ira parte do Pedido de Tr nuar o Pedido mais tarde, a	atamento Tributário Diferenciado inserido com sucessol Número do Pedido gerado 91900000295497 Ul Iterar o Pedido ou verificar o andamento do Pedido. Selecione agora os Beneficiários do Pedido.	tilize este número para, se dese
Selecione os Benefici	iários deste Pedido	
	X Beneficiário CNP1/CPF Nome/Razão Beneficiário	
	✓ 001.001.002-00 001.001.002-00 Marcos	
	NO de Denistros: 1	
	Selecionar Todas - Deselecionar Todas - Inverter Selecão	
	Adicionar outro Beneficiário	
/oltar		Avançar

- No Passo 3 de 4 (fig. 07), clique no sinal de "+" do bloco "Benefícios do Grupo: IPVA ISENÇÕES E IMUNIDADES", selecione o código do benefício pretendido, e clique no botão "Avançar";

l Be	enefício	s do Grupo: CONTROLE SAT	Total Selecionado: (			
Benefícios do Grupo: CRÉP 10 PRESUMIDO Total Seleciona						
₿ Ве	enefício	s do Grupo: DIFERIMENTO	Total Selecionado: (			
# Be	enefície	s do Grupo: IMUNIDADES	Total Selecionado: (			
	enefício	s do Grupo: IPVA ISENÇÕES E IMUNIDADES	Total Selecionado: :			
x	Código	Descrição	Fonte Legal			
	119	IPVA - IMUNIDADE PARA AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES INSTITUÍDAS E MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO.	RIPVA/SC, ART. 5º, inciso I e §1º.			
	120	IPVA - IMUNIDADE PARA TEMPLOS DE QUALQUER CULTO	RIPVA/SC, art. 5°, inciso II e § 3°.			
	124	IPVA - ISENÇÃO PARA O MOTORISTA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	RIPVA/SC, art. 6°, inciso IV, alínea "e".			
	137	IPVA - IMUNIDADE PARA ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES	RIPVA/SC, ART. 5°, inciso IV.			
	152	IPVA - ISENÇÃO PARA O PROPRIETÁRIO DE VEÍCULOS TERRESTRE DE ALUGUEL (TÁXI), UTILIZADO NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.	RIPVA/SC, ART. 6º, inciso IV, alínea "d".			
	153	IPVA - IMUNIDADE PARA INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS.	RIPVA/SC, ART. 5°, inciso V.			
	163	IPVA - ISENÇÃO PARA ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS	RIPVA/SC, art. 6º, inciso III.			
	169	IPVA - ISENÇÃO PARA CONSULADOS CREDENCIADOS JUNTO AO GOVERNO BRASILEIRO.	RIPVA/SC, ART. 6º, inciso I.			
	170	IPVA - ISENÇÃO PARA INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS.	RIPVA/SC, ART. 6º, inciso II.			
	185	IPVA - ISENÇÃO PARA MÁQUINA AGRÍCOLA, DE TERRAPLANAGEM, OU QUALQUER OUTRA QUE NÃO TRAFEGUE EM VIA PÚBLICA.	RIPVA/SC, ART. 6º, inciso IV, alínea "b".			

- No Passo 3.1 de 4, selecione o(s) veículo(s) objeto da solicitação (fig. 08), e clique no botão "Avançar";

Fig. 08

	TTD - 4-Ef	etuar um Pe	dido de Tratamento Tributário Dife	renciado	
					Passo 3.1 d
ioi detectado que um ou mais leseja que gozem do beneficio	benefícios selecionados neces	sitam que sejar	n informados os dados do veiculo. Utilize es	Leia-me: ita etapa para informar os dado	s dos veículos ao qual você
Lista de Veiculos	V Benavam	Diaca	Models / Mason		
	782 345678	1AU 20001	CITROEN/XSARA PICASSO GX	2002	
			Tota	l de Registros: 1	
	* - Caso não	demonstre na	lista todos os dados dos veiculos é er recebimento dos dados	n motivo do não do DETRAN.NET	
Voltar					Avançar

- No Passo 4 de 4, descreva comentários ou esclarecimentos adicionais, caso necessário;

- Na tela seguinte "Confirmação de Dados do Pedido" (fig. 09), verifique se o pedido está preenchido corretamente; imprima obrigatoriamente o Documento de Arrecadação Estadual – DARE da taxa do pedido (item "1" na fig. 09) e em seguida clique na opção "Imprimir Protocolo/Remeter à SEF" (item "2" na fig. 09) para enviar o pedido à SEF.

- Neste momento, o sistema disponibilizará o comprovante do pedido denominado "**Protocolo de Pedido de Tratamento Tributário Diferenciado**".

Fig. 09

Prot	ocolo Pedido: 9190000000	8005		
Identificação Nome	Requerente: 429.500.325-U	JU:		
E-mail do	Requerente: marcos @se	f.sc.gov.br		
Requerente é	Beneficiário? Sim			
Quantidade i	po de Pedido: Pedido de Ac	cordo		
Observações/Considera	cões Pedido: Nada a obse	rvar		
eneficiários Selecionados				
Identificação dos Beneficiários				
429. 500.325-00	MARCOS			
1				
iculos Selecionados				
Renavam do Veiculo	Placa	Modelo/Marca	Ano	Tipo
782 345678	MAU 0001	CITROEN/XSARA PICASSO GX	2002 AUTC	MOVEL
1				
		Total de Registros: 1		
pos de Benericio Selecionados				
- / 7	Descrição		Fonte Legal	
Codigo	and the second second			
Codigo		E DEFLOTENCIA FICICA DIDUCICO ++ CO	iso IV, alinea "e".	
124 IPVA - ISENÇÃO PARA C	D MOTORISTA PORTADOR DI	E DEFICIENCIA FISICA RIPVA/SC, art. 6º, ind		
124 IPVA - ISENÇÃO PARA C	O MOTORISTA PORTADOR DI	e Dericiencia FISICA RIPVA/SC, art. 6º, Ind		

#### 2 - Da Confirmação do Pedido e Apresentação dos Documentos Obrigatórios

- Somente após o pagamento da taxa é que a SEF considera concluída a intenção do Contribuinte em efetuar o pedido de TTD, devendo comparecer à USEFI para apresentação dos documentos obrigatórios indicados no bloco 4 do referido protocolo.

#### 3 - Da Retomada da Digitação do Pedido Inacabado

- O pedido poderá ser interrompido a qualquer momento e, posteriormente, para continuar o preenchimento, basta clicar em "Retomar Pedido Inacabado" (item "3" na fig. 03), indicando o número do protocolo de pedido (conforme fig. 06) e a identificação do Requerente.

#### 4 - Da Consulta ao Pedido

- Para consultar o pedido, o interessado deverá acessar o site da SEF: <u>www.sef.sc.gov.br</u>, e na opção "Tributário, clicar no item "TTD - Tratamento Tributário Diferenciado" (fig. 01).

- Selecione o benefício solicitado (fig 02) e no quadro "Acesso ao Sistema", clique em "Consultar Pedido TTD" (item "2" na fig 03) para a impressão dos documentos gerados pela SEF, tais como o "Despacho Concessório", "Termo de Concessão" ou "Termo de Indeferimento".